

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais (NÃO HÁ)	(X)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recursos Apreciados: R001 (Acórdão 751/2017-Plenário, peça 125)	(X)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peça 226	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças 179, 180 181 e 225	(X)	()	()	

No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças 220-222 Espelhos do sistema SIAPE/ME – peças 190/191 (comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peça 223 Espelhos do sistema SICAF/ME – peça 227 Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças 224/228	(X)	()	()	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: TC 005.682/2018-5 (multa) TC 005.683/2018-1 (multa) TC 005.684/2018-8 (multa) TC 005.685/2018-4 (multa) TC 005.686/2018-0 (débito solidário)	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX: TC 005.682/2018-5 (Of. 1216/2019-PROC-MEVM, p. 66) TC 005.683/2018-1 (Of. 1217/2019-PROC-MEVM, p. 42) TC 005.684/2018-8 (Of. 1218/2019-PROC-MEVM, p. 33) TC 005.685/2018-4 (Of. 1219/2019-PROC-MEVM, p. 24) TC 005.686/2018-0 (Of. 1220/2019-PROC-MEVM, p. 109)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – Ofícios 2257 e 9816/2019-TCU/Seproc (peças 211, 212, 213 e 214) Espelhos do Cadin (peças 215, 216, 217 e 218)	(X)	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	()	()	(X)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 5 de junho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Mavania Rodrigues Morais de Sousa

Matrícula 2894-0